

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 5.837 f. 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 22/11/1985 Oficial: <i>[Assinatura]</i>
	Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u> Município <u>Santo Antonio da Platina</u>	Urbano (x) C. P. M. 01.2.099.0072.001.921 Rural () INCRA
Localização <u>Lote nº 7 da quadra nº 11 da vila São José, desta cidade.</u>		
<p>Protocolo nº 20.940- <u>IMÓVEL</u>:- O lote nº 7 da quadra 11 da Vila São José, desta cidade, que mede 12,00m (doze metros) de frente para a rua 3, por 28,40m (vinte oito vírgula quarenta metros) de frente aos fundos, confrontando com os lotes 8 e 6 e com a rua Nossa Senhora Aparecida, com tendo uma casa de madeira coberta de telhas francesas, medindo 30,00 metros quadrados.</p> <p><u>PROPRIETÁRIA</u>: Carlota Joaquina de Jesus, Brasileira, viúva, proprietária, domiciliada nesta cidade.</p> <p><u>TÍTULO ANTERIOR</u>: Transcrição nº 16.778, fls. 132, livro 3-Z, do Registro de Imóveis desta Comarca. Adquirida em 30-4-1.957, pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (à época). O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 22 de novembro de 1.985. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti).+++</p>		
<p>R-1- M- 5.837- Protocolo nº 20.940- Em 22 de novembro de 1.985. Conforme certidão extraída dos autos nº 95/84 de Arrolamento, pelo Cartório Civil desta Comarca, em 28 de maio de 1.985, em que foi Inventariante -- Odette Jacob da Silva e Inventariada Carlota Joaquina de Jesus, no imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 5.837, avaliado por Cr.\$ 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), foi dado em pagamento aos herdeiros filhos e cessionários <u>ODETE JACOB DA SILVA</u>, solteira-maior, professora municipal, portadora da CI/RG nº 1.123206-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 327.246.979-15; <u>ZILDA JACOB DA SILVA</u>, solteira, maior, de afazeres domésticos, portadora da CI/RG nº 3.232.273-5; <u>GUSTAVO DA SILVA</u>, solteiro, maior, filho da inventariante e do finado -- Juventino Jacob da Silva, inscrito no CPF/MR sob nº 426.790.109-06; todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Major Infante nº 677, vila São José, UMA PARTE IDEAL no valor de Cr\$ 1.513.540 (hum milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 94,59% do imóvel, sem condições. Os autos acima mencionados foram homologados por sentença proferida em 9 de abril de 1.985, pelo MM. Juiz Substituto- Mr. Haroldo Sagboni Montanha Teixeira, a qual transitou em julgado. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 22 de novembro de 1.985. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti).+++ CUSTAS=Cr\$ 161.158</p>		

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
 ESTADO DO PARANÁ

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 5.837 f 02
 Oficial *Valdir Valdivieso*

(continuação da Matrícula N.º 5.837-folhas 01)

tadores das CIRG, respectivamente, sob ns. 20.565.815 e 15.363.600 - SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 037.550.808-26, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes, na rua Geovani Beltrão, nº 28, Braz Cubas; e, LUZIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da CIRG nº 20.565.814 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na avenida Brasil, nº 1305; pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 337/91 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de Cr\$ 652,72 referente a 2% sobre a importância de Cr\$ 32.636,00, devidamente quitada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, em 15-8-1.991; a certidão negativa de dívida ativa nº 339/91 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 15-8-1.991; a certidão negativa nº 353/91 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15 de agosto de 1.991. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 1.991. O OFICIAL DESIGNADO *Valdir Valdivieso*
 (Valdir Valdivieso) Custas Cr\$ 2.046,00

**R.-5/Mat-5.837, Prot. nº 91.300 de 15/03/2023
 PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, datado em 28/02/2023, expedido nos autos nº 0003106-48.2018.8.16.0153, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Helen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**, e executado: **ESPÓLIO DE ODETE JACOB DA SILVA**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor da Causa: R\$ 3.469,56 (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Documentos arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 190,48, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,78, Fundep: R\$ 4,62 e Selo Funarpen: R\$ 0,00, a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, § 1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 17 de março de 2023. Selo digital: 1094v.BxD5Z.wLgC6-me2hS.S5QOJ. FC. Dou Fé. *Greice Kelly de Goes*
 (Greice Kelly de Goes - Escrevente Juramentada).

**Av.-6/Mat-5.837, Prot. nº 102.202 de 15/09/2025.
 AVERBAÇÃO DE VACANCIA**

Conforme Sentença, datada em 03/09/2025, expedida nos autos nº 0001027-86.2024.8.16.0153 assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - PR, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Junior, procedo esta averbação para deixar **VANCANTE** a herança deixada por **ODETE JACOB DA SILVA** sobre o imóvel retro matriculado, que passa a ser administrado pelo Estado, nos termos do artigo 1.822 do Código Civil. Valor da causa: R\$ 1.000,00 (um mil reais). **FUNREJUS** isento de recolhimento. **Custas:** R\$ 121,09, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 104,71, ISS: R\$ 3,14, Fundep: R\$ 5,23 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Santo Antônio da Platina - PR, 24 de setembro de 2025. Selo digital: SFR12.V5NUv.47jcz-y8qe3.1094q. **GB**. O referido é verdade e dou fé. *Greice Kelly de Goes*
 (Greice Kelly de Goes - Escrevente Juramentada).

OBSERVAÇÕES:

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º versó
Oficial
Operador Nacional - f
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Registro de Imóveis
HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
Oficial
www.registroimoveis.pr.gov.br
Documentos gerados oficialmente pelo
TODOS OS REGISTROS DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

OBSERVAÇÕES:

